De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2021 | EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.455- ANO: XVI | Página 1 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LEIS 2
PORTARIAS 4
PROCESSOS LICITATÓRIOS 5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 121, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Prorroga o prazo das medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Ubiratã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período ao definido na redação original, o prazo e medidas definidos pelo Decreto nº 96/2021, de 11 de agosto de 2021 com sua alteração, que dispõe sobre medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Ubiratã.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 20 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 6 de outubro de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

DECRETO Nº. 122, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei nº. 2605, de 06 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme codificações abaixo:

Órgão.....: 06FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 06.06 Divisão da Atenção Básica

1030100062.164000 Recursos referente ao Incremento temporário ao custeio dos SAPS

9183 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

TOTAL 200.000,00

Art. 2°. Como recurso orçamentário necessário à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica cancelado parcialmente as dotações orçamentárias abaixo codificada:

Órgão.....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentaria: 06.03 Divisão de Vigilância em Saúde

1030500062.067000 Manutenção das atividades de vigilância a saúde publica

6543.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA 70.000,00

Unidade Orçamentaria: 06.06 Divisão da Atenção Básica

1030100062.023000 Manutenção das atividades de atenção básica

766 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00

TOTAL 200.000,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos seis dias do mês de outubro de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº. 123, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei nº. 2606 de 06 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), conforme codificação abaixo:

Orgao.....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.02 Divisao de Media e Alta Complexidade

1030200062.165000 Tratamento de Infeccao pelo Novo Coronavirus - COVID 19

91863.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA 423.000,00

Art. 2º Como recurso orçamentário necessário à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado o seguinte excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
570 – COVID 19 – PORTARIA 2237 - MAC – 1.7.1.8.03.9.1.18.00.00.00.00	1020	423.000,00
TOTAL DE RECURSOS		423.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

ANEXO I

Demonstrativo de Excesso de Arrecadação Inciso II do Art. 43 da Lei nº4.320/64, de 17 de março de 1964.

A – Base de Tendência

Arrecadação prevista

Receita 570 R$ 0,00

B – Demonstrativo do Excesso

Receita R$ 423.000,00

Valor do excesso R$ 423.000,00

Decreto já utilizado

Decretos anteriores R$ 0,00

Excesso por este Decreto R$ 423.000,00

Saldo para o seguinte R$ 0,00

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos seis dias do mês de outubro de 2021.

PRICILA VIANA BARATO — Contadora

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO — Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº. 124, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei nº. 2607, de 06 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 163.677,07 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos), conforme codificação abaixo:

Órgão.....: 05SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.06 Divisão de Cultura

13.392.0008.2.166 Aplicação de recursos – Lei Federal n. 14.017/2020- Lei Aldir Blanc

91873.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA 30.000,00

9188 3.3.90.31.00.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF 54.060,73

Órgão.....: 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 15.01 Divisão de Assistência Social Básica

08.243.0018.2.030 – Manutenção das Atividades Assistenciais

91893.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA 9.000,00

91923.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 10.788,37

91913.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA4.323,92

9190 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 36.361,16
9193 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.651,75
Unidade Orçamentária:15.01 Divisão de Assistência Social Básica
08.244.0018.2.073 – Manutenção de Programas Assistenciais
91943.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA 16.491,14
TOTAL 163.677,07
Art. 2°. Como recurso orçamentário necessário à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior fica indicado o seguinte superávit financeiro na fonte de recurso:

SUPERÁVIT	FONTE	
SUPERÁVIT FINANCEIRO DA FONTE	857	19.788,37
SUPERÁVIT FINANCEIRO DA FONTE	859	16.491,14
SUPERÁVIT FINANCEIRO DA FONTE	860	4.323,92
SUPERÁVIT FINANCEIRO DA FONTE	861	2.651,75
SUPERÁVIT FINANCEIRO DA FONTE	866	36.361,16
SUPERÁVIT FINANCEIRO DA FONTE	1031	84.060,73
TOTAL	163.677,07	

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº. 125, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O prefeito do município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei nº. 2608, de 06 de outubro de 2021.
DECRETA:
Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme codificações abaixo:
Órgão.....: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade Orçamentaria: 05.06 Divisão de Cultura
1339200082.166000 Aplicação de recursos - Lei Federal no 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc
9185 3.3.90.31.00.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF 2.000,00
9184 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA 70.000,00
TOTAL 72.000,00
Art. 2°. Como recurso orçamentário necessário à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica cancelado parcialmente as dotações orçamentárias abaixo codificada:
Órgão.....: 13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentaria: 13.03 Encargos Gerais do Município
0412200022.048000 Manutenção dos encargos gerais do município
1197 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 72.000,00
TOTAL 72.000,00
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos seis dias do mês de outubro de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº. 126, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O prefeito do município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei nº. 2570 de 05 de março de 2021.
DECRETA:
Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), conforme codificação abaixo:
Órgão.....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 06.02 Divisão de Média e Alta Complexidade
1030200062.159000 Ações para enfrentamento ao COVID-19
8689 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA 6.200,00
Art. 2°. Como recurso orçamentário necessário à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado o seguinte excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
COVID 19 - RESOLUCAO SESA No 864/20 - 557	1032	6.200,00
TOTAL DE RECURSOS		6.200,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã
ANEXO I
Demonstrativo de Excesso de Arrecadação Inciso II do Art. 43 da Lei nº4.320/64, de 17 de março de 1964.
A – Base de Tendência
Arrecadação prevista
Receita 557 R$ 0,00
B – Demonstrativo do Excesso
Receita R$ 540.200,00
Valor do excesso R$ 540.200,00
Decreto já utilizado
Decretos anteriores R$ 534.000,00
Excesso por este Decreto R$ 6.200,00
Saldo para o seguinte R$ 0,00
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos seis dias do mês de outubro de 2021.
PRICILA VIANA BARATO — Contador (a)
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO — Prefeito de Ubiratã

LEIS

LEI Nº 2604, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021
Institui o dia em memória às vítimas da COVID-19 no município de Ubiratã.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no Município de Ubiratã o dia 30 de setembro como o dia municipal em memória às vítimas da COVID-19.
Art. 2º As repartições públicas poderão realizar atos em homenagem as pessoas vitimadas nesta data.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 6 de outubro de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

LEI Nº 2605, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021
Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para fazer face às despesas abaixo discriminadas e codificadas:
Órgão.....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 06.06 Divisão da Atenção Básica
1030100062 Recursos referente ao Incremento temporário ao custeio dos SAPS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....200.000,00.
.....200.000,00
Art. 2º Como recursos para atender a abertura de crédito adicional especial de

que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilizar a anulação parcial de dotação orçamentária até o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Órgão.....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 06.03 Divisão de Vigilância Sanitária
103040006.2.067000 Manutenção das atividades de vigilância a saúde pública
654 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....70.000,00
Unidade Orçamentária: 06.06 Divisão da Atenção Básica
103010006.2.023000 Manutenção das atividades de atenção básica
766 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00
TOTAL 200.000,00
Art. 3. Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal a proceder as alterações dos anexos do PPA 2018/2021 e dos anexos da LDO, afim de compatibilizar as despesas previstas no art. 1º.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 6 de outubro de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

LEI Nº 2606, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:
Órgão.....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 06.02 Divisão de Média e Alta Complexidade
10.302.0006.2 Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus – COVID 19
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA 423.000,00
Art. 2º Como recurso para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilizar o excesso de arrecadação de receita do convênio e/ou programa, até o valor de R$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais).
FONTE: 1020 – Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. de saúde - MAC COVID 19 .....423.000,00
Art. 3º Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal a proceder as alterações dos anexos do PPA 2018/2021 e dos anexos da LDO, afim de compatibilizar as despesas previstas no art. 1º.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 6 de outubro de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

LEI Nº 2607, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R$ 163.677,07 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos), para fazer face às despesas abaixo discriminadas e codificadas:
Órgão.....: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.06 Divisão de Cultura
13.392.0008.2 Aplicação de recursos – Lei Federal n. 14.017/2020- Lei Aldir Blanc
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....30.000,00
3.3.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outa....54.060,73
Órgão.....: 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 15.01 Divisão de Assistência Social Básica
08.243.0018.2.030 – Manutenção das Atividades Assistenciais
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....9.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....51.473,45
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....2.651,75
Unidade Orçamentária: 15.01 Divisão de Assistência Social Básica
08.244.0018.2.073 – Manutenção de Programas Assistenciais
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....16.491,14.
.....163.677,07
Art. 2º Como recurso para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilizar o superávit financeiro do exercício anterior das fontes abaixo discriminadas até o valor de até R$ 163.677,07 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos).
FONTE: 857 .....19.788,37
FONTE: 859 .....16.491,14
FONTE: 860 .....4.323,92
FONTE: 861 .....2.651,75
FONTE: 866 .....36.361,16
FONTE: 1031.....84.060,73
TOTAL.....163.677,07
Art. 3º Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal a proceder as alterações dos anexos do PPA 2018/2021 e dos anexos da LDO, afim de compatibilizar as despesas previstas no art. 1º.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 6 de outubro de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

LEI Nº 2608, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais), para fazer face às despesas abaixo discriminadas e codificadas:
Órgão.....: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.06 Divisão de Cultura
13.392.0008.2 Aplicação de recursos – Lei Federal n. 14.017/2020- Lei Aldir Blanc
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....70.000,00
3.3.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outas....2.000,00
Órgão.....: 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 15.01 Divisão de Assistência Social Básica
08.243.0018.2.030 – Manutenção das Atividades Assistenciais
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.600,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo..... ... 100,00
Unidade Orçamentária: 15.01 Divisão de Assistência Social Básica
08.244.0018.2.073 – Manutenção de Programas Assistenciais
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....500,00
TOTAL..... 74.200,00
Art. 2º Como recursos para atender a abertura de crédito adicional especial de

que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilizar a anulação parcial de dotação orçamentária até o valor de R$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais).
Órgão.....: 13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 13.03 Encargos Gerais do Município
04.122.0002.2.048000 Manutenção dos encargos gerais do município
1197 – 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....74.200,00
Art. 3º Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal a proceder as alterações dos anexos do PPA 2018/2021 e dos anexos da LDO, afim de compatibilizar as despesas previstas no art. 1º.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 6 de outubro de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

PORTARIAS

PORTARIA Nº 419, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021
Concede férias.
A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 11, de 6 de janeiro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias de férias	Efeitos a partir de
Adriana Mayumi Nakahata Figueiredo	Técnica em Contabilidade, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento	14/05/2020 a 13/05/2021	10 (dez)	15/09/2021
Aleksander Mendes Hortêncio	Agente da defesa Civil, lotado na Secretaria da Administração	19/06/2020 a 18/06/2021	30 (trinta)	01/10/2021
Ana Maria da Silva	Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Administração	08/02/2019 a 07/02/2020	30 (trinta)	04/10/2021
Ana Paula de Camargo de Branco	Enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde	10/06/2020 a 09/06/2021	20 (vinte)	30/09/2021
Ana Paula dos Santos	Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde	04/03/2020 a 03/03/2021	10 (dez)	13/10/2021
Andreia de Lima Barboza	Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	01/07/2019 a 30/06/2020	30 (trinta)	20/10/2021
Antonio Evaristo Filho	Guardião de Bens Públicos, lotado na Secretaria da Administração	21/08/2019 a 20/08/2020	20 (vinte)	15/09/2021
Aparecido Massaranduba de Freitas	Pedreiro, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	17/05/2018 a 16/05/2019	30 (trinta)	04/10/2021
Claudemira Santos da Silva	Margarida, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.	04/07/2020 a 03/07/2021	30 (trinta)	04/10/2021
Cleiton José Lopes de Farias	Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	17/05/2020 a 16/05/2021	30 (trinta)	04/10/2021
Cristiane Fatima Zolin	Controle Interno, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento	21/01/2020 a 20/01/2021	10 (dez)	13/10/2021
Daiane Kelly de Souza Amaral Moura	Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde.	07/03/2020 a 06/03/2021	20 (vinte)	13/10/2021
Diana Faria Famelli	Margarida, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	15/08/2020 a 24/08/2021	20 (vinte)	04/10/2021
Jeniele dos Santos França	Margarida, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	15/04/2020 a 14/04/2021	30 (trinta)	04/10/2021
Jessika dos Santos Rodrigues	Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde.	15/06/2019 a 14/06/2020	20 (vinte)	13/10/2021
Jose Aparecido Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.	29/01/2020 a 28/01/2021	30 (trinta)	13/10/2021
Leandro Alves Gigante	Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria da Saúde.	06/07/2020 a 05/07/2021	10 (dez)	27/09/2021
Libna Brey	Fisioterapeuta, lotada na Secretaria da Saúde	12/08/2020 a 11/08/2021	10 (dez)	08/09/2021
Libna Brey	Fisioterapeuta, lotada na Secretaria da Saúde	02/04/2020 a 01/04/2021	10 (dez)	08/09/2021
Luana Santos Santana	Técnica de enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde.	30/07/2020 a 27/09/2021	10 (dez)	27/09/2021
Marcia Cristina Leverentz de Oliveira	Técnica em enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde.	26/03/2020 a 25/03/2021	30 (trinta)	04/10/2021
Maria Inez Trivilin da Silva	Servente de limpeza, lotada na Secretaria da Saúde.	01/02/2019 a 31/01/2020	30 (trinta)	13/09/2021
Maria Lucineia Barbosa dos Santos	Servente de limpeza, lotada na Secretaria da Saúde	25/07/2019 a 24/07/2020	30 (trinta)	13/10/2021
Marines da Silva Magni	Agente Comunitária, lotada na Secretaria da Saúde	15/06/2020 a 14/06/2021	20 (vinte)	04/10/2021
Maurílio Sampaio	Guardião de Bens Públicos, lotado na Secretaria da Administração.	21/08/2019 a 20/08/2020	30 (trinta)	11/09/2021
Maycon Cesar de Souza Nogueira	Agente da Defesa Civil, lotado na Secretaria da Administração.	19/06/2020 a 18/06/2021	30 (trinta)	01/10/2021
Pedro Dias dos Santos	Motorista, lotado na Secretaria da Saúde.	01/09/2020 a 31/08/2021	30 (trinta)	04/10/2021
Renan Felipe da Silva	Assistente de	11/08/2021	10	04/10/2021

Lima	Administração, lotado na Secretaria da Administração.	a 10/08/2021	(dez)	
Rita Macedo Neta	Margarida, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.	25/08/2019 a 22/02/2021	30 (trinta)	04/10/2021
Sarita Costa Vergueiro	Psicóloga, lotada na Secretaria da Administração.	10/06/2019 a 10/06/2020	30 (trinta)	18/10/2021
Sidinei Camargo	Auxiliar de Serviços Diversos, Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.	17/05/2020 a 16/05/2021	30 (trinta)	04/10/2021
Silvania Cristina Gonçalves Trivilin	Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde.	02/03/2020 a 01/03/2021	30 (trinta)	27/09/2021
Solange Rodrigues da Silva Fernandes	Assistente de Administração, lotada na Controladoria Geral do Município.	01/04/2020 a 31/03/2021	10 (dez)	29/09/2021
Suzana Aparecida de Abreu Cadari	Auxiliar de Contabilidade, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento.	10/05/2020 a 09/05/2021	30 (trinta)	04/10/2021
Valdeni Alexandre Ciconello Neto	Enfermeiro, lotado na Secretaria da Saúde.	19/10/2019 a 18/10/2020	20 (vinte)	14/10/2021
Vera Lúcia de Fatima Antunes de Souza	Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Saúde.	01/10/2020 a 30/09/2021	30 (trinta)	04/10/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASSILDA FERREIRA

PORTARIA Nº 421, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021
Exonera servidora.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora Ariady Lucia de Andrade Coneglian, ocupante do cargo de enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 01/10/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 425, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021
Interrompe licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 11, de 6 de janeiro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Interrompe a partir de 02/10/2021, licença concedida à servidora Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho, ocupante do cargo de assistente de administração, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conferida da Portaria nº 406/2021.
Art. 2º Conceder licença de 5 (cinco) dias consecutivos a servidora Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho, ocupante do cargo de assistente de administração, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, em razão de falecimento de familiar, com efeitos retroativos a 03/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASSILDA FERREIRA

PORTARIA Nº 426, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021
Exonera servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Geovani Ruciel de Almeida Luz, ocupante do cargo de auxiliar de serviços diversos, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 01/10/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 427, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021
Concede licença prêmio.
A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 11, de 6 de janeiro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora Cleide Tavares Vaz, ocupante do cargo de servente de limpeza, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/09/2013 a 01/09/2018, com efeitos a partir de 29/09/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASSILDA FERREIRA

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5422/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP
O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, visando a AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE.
Recebimento e abertura das propostas: 21 de outubro de 2021, às 10 horas.
Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 06 de Outubro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5423/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP
O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, visando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS.
Recebimento e abertura das propostas: 27 de outubro de 2021, às 08h30min.
Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 06 de Outubro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5424/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP
O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE HOTELARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM PERNOITE.
Recebimento e abertura das propostas: 22 de outubro de 2021, às 10 horas.

Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 06 de Outubro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5425/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP
O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, visando CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.
Recebimento e abertura das propostas: 22 de outubro de 2021, às 15 horas.
Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 06 de Outubro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5426/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP
O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL.
Recebimento e abertura das propostas: 21 de outubro de 2021, às 15 horas.
Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 06 de Outubro de 2021.

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO N° 5384/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 161/2021
O Município de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, tipo menor preço, por item, para: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de margarina destinada à secretaria de viação e serviço rural, com abertura marcada para o dia 04 de outubro de 2021, às 08:30min, não teve nenhum interessado na aquisição do objeto, pelo exposto fica a presente licitação considerada deserta.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Através do presente termo, fica retificado o termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 38/2021 Processo Licitatório 5393/2021, publicado no Jornal Oficial Eletrônico Nº 1.448 do dia 23.09.2021 no Portal da Transparência no Site do Município.
Onde se-lê: 2. OBJETO: Contratação da banda Jair Supercap Show para apresentação musical no almoço em comemoração aos sessenta anos de Ubiratã, no dia 04 de novembro de 2021.
Leia-se: 2. OBJETO: Contratação da banda Jair Supercap Show para apresentação musical em comemoração aos sessenta anos de Ubiratã, no dia 04 de novembro de 2021.
Onde se-lê: 5. VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze e dois mil reais).
Leia-se: 5. VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente termo.
Ubiratã, 30 de setembro de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2021
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5421/2021.
2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS DO CMDCA E ATORES DA REDE DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DO MUNICIPIO COM RECURSO DA DELIBERAÇÃO N° 084/2019 – CEDCA/PR.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR: CURY CONSULTORIA – PROJETOS E CAPACITAÇÕES inscrita no CNPJ nº 15.005.174/0001-14, com sede na Rua Presidente Bernardes, nº 2890, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná.
5. VALOR: R$-10.000,00 (dez mil reais).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/10/2021
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 04 de outubro de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5388/2021.
2. MODALIDADE PREGÃO Nº: 164/2021
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de palcos para utilização em eventos realizados pelo município.
4. FORNECEDOR (A): JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.911.596/0001-23, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 1290, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná.
5. VALOR: R$-44.460,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais).
6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05/10/2021.
7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2021.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 05 de outubro de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2021
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-85
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5386/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA AUDATEX PARA ORÇAMENTO ELETRÔNICO DE PEÇAS DE VEÍCULOS.
VALOR: R$-10.438,00 (dez mil quatrocentos e trinta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2021
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): E P FABICHACKI SAGGIN – UNIFORMES inscrita no CNPJ sob o nº 30.978.041/0001.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5362/2021.
OBJETO: Aquisição de uniformes para escolas municipais.
VALOR: R$-11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2021
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): CURY CONSULTORIA – PROJETOS E CAPACITAÇÕES inscrita no CNPJ nº 15.005.174/0001-14.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5421/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS DO CMDCA E ATORES DA REDE DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DO MUNICIPIO COM RECURSO DA DELIBERAÇÃO N° 084/2019 – CEDCA/PR.
VALOR: R$-10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): D. MATIUSSI & CIA.LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82.312.018/0001-93.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5382/2021.
OBJETO: Aquisições de materiais para construção de galeria pluvial no bairro Boa Vista e emissário e galeria pluvial na Av. Clodoaldo de Oliveira.
VALOR: R$-13.180,50 (treze mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10
FORNECEDOR (A): DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME – CASA VENCEDORA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5209/2021
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de alimentos destinados à secretaria da educação e cultura.
FINALIDADE DO ADITIVO: Reequilibrar o valor do item 20 para R$ 14,66 e reequilibrar o valor do item 26 para R$ 11,87.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10
FORNECEDOR (A): DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME – CASA VENCEDORA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5242/2021
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de leite pasteurizado integral destinados à secretaria da educação.
FINALIDADE DO ADITIVO: Reequilibrar o valor do item 01 para R$ 4,51.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 70, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal no dia 11 de outubro de 2021.
O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
R E S O LV E
Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira) em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida (terça-feira, 12/10/2021).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal Vereador Antônio Correia Fraga, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.
Edmund Behrend
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 69, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 32, de 28 de junho de 2021 que regulamenta a realização de serviço extraordinário e o banco de horas na Câmara Municipal.
O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º O §1º do Art. 3º da Portaria nº 32, de 28 de junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º .....
§1º Somente será computado no banco de horas o saldo superior a 30 (trinta) minutos diários."
Art. 2º Ficam acrescidos os §§1º e 2º no Art. 7º da Portaria nº 32, de 28 de junho de 2021:
"Art. 7º.....
§1º Os atrasos e saídas antecipadas poderão ser compensadas com os saldos apurados dentro do mês em que ocorreram.
§2º Os atrasos e saídas antecipadas inferiores a 5 (cinco) minutos serão desconsiderados.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2021.
Edifício da Câmara Municipal Vereador Antônio Correia Fraga, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.
Edmund Behrend
Presidente da Câmara

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
A Comissão Permanente de Licitações, considerando a realização da sessão pública da Tomada de Preços nº 001/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, torna público o resultado da classificação das propostas:

LICITANTE	CNPJ	PROPOSTA	CLASS.
PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	06.241.773/0001-46	R$ 168.605,15 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e cinco reais e quinze centavos).	1º
IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA	23.694.923/0001-96	R$ 178.852,51 (cento e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).	DESC.[1]
CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	04.875.155/0001-22	R$ 182.511,48 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos).	2º
EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA ME	11.317.416/0001-54	R$ 187.119,36 (cento e oitenta e sete mil cento e dezenove reais e trinta e seis centavos).	DESC.[1]

[1] Não apresentaram planilha de benefícios e despesas indiretas – BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme exigido pelo item 14.1.4 do edital de abertura.
Conforme estabelecido no item 15.24 do edital de abertura, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.
Ubiratã, 6 de outubro de 2021.
Elias Renam dos Santos
Presidente da CPL

Jornal Oficial Eletrônico
- Município de Ubiratã –
Prefeito do Município: Fábio de Oliveira Dalécio
Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000